

ATA 06/2024 – E
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PITANPREV.

Data: 14/06/2024

Participantes do Comitê de Investimentos: Antônio Sérgio Toniello, Patrícia Zappelsoni Ramos e João Henrique Mendes Pinheiro.

Às dez horas do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação verbal efetuada pelo presidente do Comitê de Investimentos, e diante da necessidade e urgência da decisão sobre o desinvestimento total do fundo Rio Bravo Proteção II FI Multimercado, reuniram-se extraordinariamente na sede do Pitánprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros abaixo assinados para deliberarem o que segue sobre a continuidade do investimento no fundo ou o desinvestimento total ou parcial do mesmo. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros que compareceram, e passando adiante entregou a todos cópia do relatório de análise efetuada pela empresa de consultoria do Pitánprev, passando assim à **Análise e Aprovação do Fundo Rio Bravo Proteção Portifólio Responsabilidade Limitada FIF Multimercado, CNPJ 55.274.339/0001-78**. O presidente do Comitê de Investimentos tomou a palavra e iniciou a explanação colocando que, com o vencimento do fundo Rio Bravo Proteção II FI Multimercado no dia 12/06/2024, temos o prazo até o dia 20/06/2024 para efetivarmos o resgate do fundo e caso contrário os valores serão automaticamente investidos no novo fundo que será base de análise desse Comitê: O fundo tem por objetivo proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica que capture da melhor forma os movimentos do mercado dos benchmarks que melhor se adequam à alocação estratégica dos ativos dos Regimes Próprios; O fundo possui Capital Protegido para o caso de resultado negativo da estratégia e barreira de IPCA + 15% do resultado, sendo: **Cenário 1** - Caso o retorno seja **positivo** em todos os benchmarks e o resultado da alocação ficar **abaixo de IPCA +15%**, o resultado do Fundo será **igual** ao resultado da alocação; **Cenário 2** - Caso o retorno seja **positivo** em todos os benchmarks e o resultado da alocação ficar **acima de IPCA +15%**, o resultado do Fundo será de **IPCA +15%**; **Cenário 3** - Caso o retorno seja **negativo** em todos os benchmarks e o resultado da alocação ser **negativa**, o capital será protegido e o RPPS terá seu valor nominal devolvido. A taxa de administração (1,20% a.a) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes. Vale destacar que o período de carência pode ser de até 25 meses. O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de mercado e liquidez. O regulamento do fundo analisado (v. 24/05/2024), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Artigo 10º, Inciso I da resolução CMN nº4.963/21, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS. A empresa de consultoria aconselha que diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do rpps, sugere o aporte, bem como o aumento da exposição em fundos do segmento, o fundo está aderente a política de investimentos do RPPS, com margem para a exposição. Diante das considerações acima e após análise dos membros do Comitê de Investimentos, por unanimidade, resolvem solicitar o desinvestimento total do fundo, e reaplicarem no novo fundo o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e diante das expectativas do mercado investir o restante no seguimento de vértices, em fundos já existente na carteira do RPPS. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente Sr. Antonio Sérgio Toniello _____, lavrou a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, dando-se por encerrada a presente reunião.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Antônio Sergio Toniello

Patrícia Zapelloni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro